PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9210 / 2012
Fls. Nº 01

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

LIDO
Em 06 / 12 / 12
12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 9210 /2012

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a implantação de linha circular permanente entre o Conglomerado Agrourbano de Brasília (CAUB I), na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XVII e as BRs 020 e 040.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 05/Dez/2012 15:17

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a implantação de linha circular permanente entre o Conglomerado Agrourbano de Brasília (CAUB I), na Região Administrativa do Riacho Fundo II, RA XVII e as BRs 020 e 040.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada representa uma antiga reivindicação de toda a comunidade daquela região, onde em sua maioria são trabalhadores que dependem integralmente do sistema de transporte público, para cumprirem suas jornadas diárias de trabalho, sendo em muitas oportunidades obrigados a utilizarem o transporte pirata, o que não é recomendado pelo poder constituído, medida comprovada pelas insistentes operações de fiscalização realizadas pelos órgãos competentes, no combate a essa atividade considerada ilegal.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal Quadra 2 Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7
Brasília-DF CEP: 70094-902
Fone: 3348.8072 Fax: 3348.8073

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9210 / 2012
Fls. Nº 02

Portanto, a intervenção do Estado, representado pelo DFTRANS, se faz emergencial, para que os moradores daquela região possam ter seu pleito atendido, com a criação e implantação das linhas ora solicitadas.

Somente com estas providências as linhas que passam pelo CAUB I, terão horários definidos e funcionarão nos finais de semana e feriados, o que não vem acontecendo nos dias de hoje, restando à aquele povo organizado em sociedade, o sentimento de desrespeito praticado pelas empresas responsáveis pelo transporte coletivo, que deve atender aquela comunidade.

Por toda a atenção que a matéria merece, encareço o especial encaminhamento e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2012.

*Deputado Distrital **AGACIEL MAIA***
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças